

**BOA VISTA**

quinta-feira
22 de julho
de 2010

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

RESOLUÇÃO N.º 016/2010.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a aprovação da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2010, e no uso de suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei 236-A de 04 de abril de 1991, e com os devidos acréscimos da Lei nº. 742, de 24 de junho de 2004; regulamentado pelo Decreto n.º 1.318, de 15 de abril de 1991, e em concordância com a Resolução nº. 333, de 04 de novembro de 2003 e ainda em conformidade com Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, e:

- Considerando a urgência que o assunto requer;

RESOLVE:

- Aprovar o Programa Anual de Visa 2010 da Coordenação de Vigilância Sanitária/SMSA.

Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.

**Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Presidente do CMS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VISTA**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução de nº 016/2010, cuja qual **APROVA** o Programa Anual de Visa 2010 da Coordenação de Vigilância Sanitária/SMSA.

Homologo a presente Resolução, nos termos do decreto 1.743 de 14 de maio de 1992.

Boa Vista - RR, 19 de julho de 2010.

**Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde/ BV**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 856/P DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Francisca Severino da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Chefe da Divisão de Limpeza e Conservação de Imóveis, cumulativamente com o cargo de Chefe da Divisão de Pessoal do Núcleo Setorial Administrativo Compartilhado 3, ambos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no período de 01.07.10 a 30.07.10.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2010.

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 857/P DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Douglas Fernandes Lima Rego, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-2, de Chefe de Núcleo Setorial Jurídico, do Núcleo de Assessoramento Jurídico, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2010.

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 858/P DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Douglas Fernandes Lima Rego, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, Assessor 3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2010.

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 354/P DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Geane Leal Castro, Auxiliar Municipal A-01, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 25592, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 921/2010-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 05 (cinco) dias, no período de 05.07.10 a 09.07.10.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de julho de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2010.

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 355/P DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Maria de Fátima Verçosa

da Silva, Técnico Municipal F-01, especialidade: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 25356, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 762/2010-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 60 (sessenta) dias, no período de 17.05.10 a 15.07.10.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2010.

**Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 356/P DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Círio Ricardo Palácio, Professor de Nível Médio I-3, matrícula nº 16632, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º quinquênio, adquirido no período compreendido entre 04.01.99 a 03.06.05, a ser usufruída no período de 26.07.10 a 23.10.10, conforme o Processo nº 169/2010-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Iradilson Sampaio de Souza

Vice-Prefeita

Maria Suely Silva Campos

Chefia de Gabinete do Prefeito

Elinete Kilma Leite Sampaio

Procuradoria Geral do Município

Silvana Borghi Gandur Pigari

Consultor Geral

Maryvaldo Bassal de Freire

Controladoria Geral do Município

Ana Lúcia da Silva Ziegler

Comissão Permanente de Licitação

Emerson Alves de Araújo

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**

Vera Regina Guedes da Silveira

Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Stela Aparecida Damas da Silveira

Secretaria Municipal da Saúde

Robério Bezerra de Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Nélio Afonso Borges

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Jane Josefa Garcia Benedetti

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Getúlio Alberto de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

Dilma Lindalva Pereira da Costa

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Eder Jonas Coelho

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Ivo José Wanderley Gallindo Filho

Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania

Iraci Oliveira da Cunha

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

Paulo Cesar Silva Costa - Interino

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR

Walter Jonas Ferreira da Silva

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Nazareno Soares das Neves - Diagramador

Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 357/P DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho dos Servidores de Carreira Municipal, instituída através da Portaria nº 163/P-GAB, de 16 de junho de 2006, a servidora Elaine Costa dos Santos Moraes, Agente Municipal F-04, especialidade: Auxiliar Administrativo, matrícula 01840/PMBV, representante da SMAG.

Art. 2º - Designar para substituí-la, a servidora Benecir de Souza Lima, Técnico Municipal H-10, especialidade: Técnico em Contabilidade, matrícula 01161/PMBV.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 358/P DE 21 DE JULHO DE 2010.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 347/P, publicada no DOM nº 2742 de 21 de julho de 2010, que tornou sem efeito o ato de provimento da senhora Fabianna Angelo Rodrigues.

Art. 2º - Onde se lê: convocado através do Edital nº 001/2009; Leia-se convocado através do Edital nº 001/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 21 de julho de 2010.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº. 0119/2010 - SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto Nº. 278/P de 04 de março de 2010, publicado no D.O.M. Nº. 2649 de 04 de março de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Hospital da Criança Santo Antônio - HCSA o Centro de Apoio ao Paciente Oncológico Infantil - CAPO Kids;

Art. 2º - Conferir como atribuições do CAPO Kids o Constante:

- a) Capacitação da Equipe Existente;
- b) Enfermagem Oncológica;
- c) Realizar Ações de Prevenção e Diagnóstico;
- d) Fisioterapia/Fonoaudiologia;
- e) Trabalhar as questões médico-sociais do câncer;
- f) Campanhas Específicas;
- g) Dispensação de medicação;
- h) Grupo de Apoio;
- i) Odontologia;
- j) Serviço Social;
- k) Enfermagem Oncológica;
- l) Psicologia;
- m) Nutrição;
- n) Terapia Ocupacional (Ludoterapia);
- o) Fortalecer a Assistência, ensino e pesquisa;
- p) Manutenção do Rendimento Escolar;
- q) Promover eventos de esclarecimento à população;
- r) TFD especializado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de julho de 2010.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal da - SMSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 150/10-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor André Luiz Barreto de Melo, Coordenador de Administração, Planejamento e Projetos desta Secretaria, para fiscalizar a aquisição de material de consumo (solvente, tinta de demarcação viária, microesfera de vidro e rolo de lã), conforme Nota de Empenho n. 000999 Processo nº 028/2010 - SMST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Boa Vista, 20 de Julho de 2010.

Paulo Cesar Silva Costa
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

ERRATA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/09

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2009, parte integrante do processo nº 021/2009.

OBJETO: O presente termo aditivo refere-se a redução em 20% (vinte por cento), nas despesas decorrentes de con-

tratos de locações de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos, conforme resolução n 009/10 - Comitê Gestor Municipal, publicado no Diário Oficial do Município n 2657 de 16 de março de 2010.

DO VALOR: O presente termo aditivo refere-se o valor de R\$ 10.640,00 (Dez Mil e Seiscentos e Quarenta Reais), a partir do mês de junho de 2010.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas decorrente deste TERMO ADITIVO correrão a conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO: 0702- EMHUR

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 15.122.0176.2.032

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

FONTE: 010.100

ONDE LÊ-SE:

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36.00

LEIA-SE

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
PORTARIA Nº. 091/10 DE 16/06/10 E D.O. M Nº. 2721 DE 18/06/10.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 620/10 e Portaria nº 091/SMAG de 16/06/10, publicada no Diário Oficial do Município nº 2721 de 18/06/10, no uso de suas atribuições, vem de público citar a servidora abaixo relacionada, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, na sala de Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, sito a Rua Gal Penha Brasil - 1011 - São Francisco Palácio 9 de Julho, no horário normal de expediente, por ser enquadrada no que preceitua o Artigo 163- será citado por edital publicado durante 03 (três) dias consecutivo no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação local, para apresentar defesa e Parágrafo único - Na hipótese deste artigo, o prazo para defesa será de 15 (quinze) dias a partir da última publicação do edital da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

NOME	Matricula	CARGO/ESPECIALIDADE
MARIA DO SOCORRO SOARES	16616	Professora de Nível Médio

Boa Vista-RR, 20 de julho de 2010.

Atenciosamente,

Rosenira Alves de Araújo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 002/2010

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a homologação do concurso Público para provimento de vagas em cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, conforme o Edital nº 01/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008,

Considerando o resultado final, ocorrido por força do Edital nº 003/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2352, de 10 de dezembro de 2008, alterados conforme os Editais de Reclassificação nº 002/2008, 003/2008 e 004/2008, publicados no Diário Oficial do Município nº 2352, de 11 de dezembro de 2008 e,

Considerando, ainda o que preceitua o Inciso I, do art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998 - Regime

Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e Lei nº 1145, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, do dia 27 de maio de 2009.

C O N V O C A:

Os candidatos aprovados e classificados na ordem e termos do Edital nº 003/2008 e suas alterações, conforme anexo I, parte integrante e inseparável deste Edital.

Os candidatos convocados devem comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, sito à Rua General Penha Brasil nº 1011 - São Francisco - Palácio 9 de Julho, no prazo de 20 (vinte) dias úteis contados a partir da publicação deste Edital, no horário normal de expediente das 7h30 às 13h30, para tratarem de assuntos de seu interesse, munidos dos seguintes documentos:

1. DOCUMENTOS PESSOAIS:

- Cédula de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação 1º turno (original e cópia);
- Certificado de Reservista (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento com respectiva Carteira de Vacinação e Comprovante de Matrícula em Instituição de Ensino dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (original e cópia);
- PIS/PASEP (original e cópia);
- Diploma e Histórico escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, e/ou Educação Infantil ou Curso normal superior e que os diplomas sigam os termos da legislação vigente (MEC) (original e cópia);
- Declaração de Bens (original e cópia);
- Declaração de próprio punho, de não estar sofrendo nenhuma sanção por idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual e Municipal; (original);
- Comprovante de Residência atualizado (original e cópia);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (somente para quem possui) (original e cópia);
- Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (originais):

- o Justiça Federal
- o Polícia Técnica
- o Fórum da localidade onde reside

2. EXAMES MÉDICOS (originais):

- Hemograma Completo;
- E.A.S;
- Parasitológico de Fezes;
- Glicose;
- VDRL e,
- B.A.A.R.

ANEXO I - DO EDITAL Nº 002/2010

Cargo: Professor Público da Educação Básica Classe II Nível 1.

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASS
1.	9300620	LEIA LEICIENE DE LIMA ANICETO	619º
2.	9300123	FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	620º
3.	9301675	KEILA SANTOS COSTA DA SILVA	621º
4.	9300175	CÉLIA MARIA SOARES DA COSTA	622º
5.	9300208	MEYRE JANE DE MELO MORAES	623º
6.	9300568	FREDSON DA COSTA RIBEIRO	624º
7.	9300552	MARIA DA NATIVIDADE ALVES DE OLIVEIRA	625º
8.	9300923	MIQUEIAS AMBROSIO DOS SANTOS	626º
9.	9301511	IRIS ANITA FABIAN RAMIREZ	627º
10.	9301101	RITA DIAS GUALDINO	628º
11.	9301479	ELTON BARBOSA DE AZEVEDO	629º
12.	9300559	FRANCILENE DE LIMA LOPES	630º
13.	9301297	RONALDO NUNES NETO	631º
14.	9301382	ALESSANDRA JERUZA LEITE MONTEIRO	632º

Gabinete da Secretária, em 21 de julho de 2010.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO
ANALISTA MUNICIPAL - ESPECIALIDADE PROCURADOR MUNICIPAL**

EDITAL Nº 005/2010-SMAG, DE 21 DE JULHO DE 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista Municipal - Especialidade: Procurador Municipal do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista.

1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10000402, Amanda Lima Gomes Pinheiro, 45.00, 15.30 / 10000210, Anne Soares Loiola, 43.00, 5.11 / 10000162, Carlos Alberto Meira Filho, 61.00, 16.89 / 10000241, Christielle Regina Rodrigues Gomes, 49.00, 15.08 / 10000327, Christianne de Moura Santos, 44.00, 11.51 / 10000583, Daiana Aparecida Maboni, 56.00, 15.39 / 10000090, David Guilherme de Paiva Albano, 47.00, 13.94 / 10000254, Diego Rodrigo da Silveira Marron, 46.00, 13.17 / 10000250, Erico Carlos Teixeira, 46.00, 16.95 / 10000077, Erico Gomes de Souza, 62.00, 19.48 / 10000646, Fabio Almeida de Alencar, 54.00, 16.68 / 10000289, Frederico Bastos Linhares, 48.00, 17.14 / 10000023, Gabriela Melo Figueiredo, 53.00, 15.00 / 10000149, Jose Edgar Henrique da Silva Moura, 58.00, 5.51 / 10000293, Luciana Cristina Briglia Ferreira, 43.00, 7.94 / 10000098, Marcus Vinicius Moura Marques, 50.00, 20.03 / 10000371, Rafael Albuquerque Maia, 56.00, 14.49 / 10000193, Renata Cristine de Melo Delgado, 43.00, 15.01 / 10000261, Rodrigo de Freitas Correia, 60.00, 17.19 / 10000253, Roger Shiguemichi Gandra Makimoto, 53.00, 12.35 / 10000238, Ronaldo Correia da Silva, 44.00, 11.17 / 10000416, Sergio Mateus, 55.00, 12.36 / 10000377, Suelen Marcia Silva Alves, 61.00, 15.64 / 10000173, Wagna Silva da Costa, 47.00, 13.82 / 10000468, Wagner Seleme Possebon, 43.00, 18.26 / 10000227, Winston Clayton Alves Lima, 48.00, 16.21.

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva de candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10000396, Marcelo Cruz de Oliveira, 53.00, 16.51.

2 DOS RECURSOS DA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva avaliada e aos espelhos de avaliação, bem como interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 9 horas do dia 27 de julho às 18 horas do dia 28 de julho de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgmrr2010>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.3 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 001/2010-SMAG, de 12 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista, e neste edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na prova discursiva e a convocação para a avaliação de títulos serão publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgmrr2010>, na data provável de 16 de agosto de 2010.

**Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 038/2010
Processo 0044/2010-SMDS**

Objeto: Aquisição de kits de lanche, a fim de atender as necessidades dos Projetos/Programas da SMDS.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 03/08/2010 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 03/08/2010 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

**Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 048/2010
Processo 0026/2010-SMST**

Objeto: Aquisição de tachão, tachinha e cola plástica, a fim de atender as atividades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2010 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 03/08/2010 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 03/08/2010 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

**Lilian Maria Pires
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 050/2010
Processo 0215/2010-SMEC**

Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica da rede Municipal de Ensino de Boa Vista/Roraima, de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, conforme normas estabelecidas pelo FNDE.

Entrega das Propostas: a partir de 22/07/2010 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 03/08/2010 às 11h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 03/08/2010 às 12h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Co-

missão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 156/10-SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada através Decreto nº 203/E do ano de 2009, torna público que o Processo em epígrafe por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com fulcro no Art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, determina a REVOGAÇÃO do presente certame, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL. A decisão na íntegra encontra-se nos autos do Processo supramencionado.

Boa Vista RR, 21 de julho de 2010

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 181/2010-SMEC.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 036/2010

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CUNHANTÁ CURUMIM, JARDIM DAS COPAÍBAS E SENADOR DARCY RIBEIRO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da documentação referente ao Edital da Concorrência Pública epigrafada e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, resolveu INABILITAR a empresa EQUIPETROL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP e CONSTRUTORA H. F. LTDA, por não atenderem na íntegra as exigências do edital; e HABILITAR a empresa CONSTRUTORA SOLAR LTDA, por atender todas as exigências do edital. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 181/2010-SMEC, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 020/2010-SMOU.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2010

OBJETO: SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA NO CONJUNTO CIDADÃO, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos novos documentos referente ao Edital da Concorrência Pública epigrafada e com base no Parecer Técnico emitido pela SMOU, resolveu INABILITAR a empresa CENGE CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender na íntegra as exigências do edital; e HABILITAR a empresa ENCON CONSTRUÇÕES LTDA, por atender todas as exigências do edital. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos do processo 020/2010-SMOU, à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 169/10 - SMEC

MODALIDADE: Convite 73/10

OBJETO: Locação de 01(um) veículo automotor, tipo Micro Ônibus, com capacidade a partir de 23 passageiros para atender a Comunidade Indígena Vista Alegre com manutenção trimestral e seguro do veículo por conta do proprietário com equipamentos e acessórios de segurança conforme código nacional de trânsito brasileiro, sem motorista, com ar condicionado, movido a diesel com ano de fabricação a partir de 2008.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto n.º 203/E ano 2009 torna público que apesar de ter sido publicado o Aviso de Licitação no Diário Oficial do Município-DOM e em jornal de grande circulação, a licitação foi DESERTA.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista-RR, certifica que a solicitação constante do processo nº 123/2010 - SMSA, que trata da emissão de empenho no valor de R\$ 2.490,00 (Dois Mil Quatrocentos e Noventa Reais) em favor da empresa ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, para participação de servidor no "Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos" com base no Parecer nº. 398/10 da Assessoria Especial da PGMU/CPL, concluiu que a mesma se enquadra no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Conforme orienta a lei supramencionada, esta situação de Inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de três dias ao senhor Secretário Municipal de Saúde, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 21 de julho de 2010.

Emerson Alves de Araújo
Presidente da CPL

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro da CPL

Onézia Amorim de Souza Brígia
Membro da CPL

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Inexigibilidade objeto do Processo nº 123/2010 - SMSA, com solicitação de origem da SMSA.

Robério Bezerra de Araújo
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

DESPACHO

**Pregão Eletrônico nº 038/2010
Processo 0027/2010-SMDS**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0027/2010-SMDS - Pregão Eletrônico nº 038/2010, tendo como objeto Aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, tendo como vencedora do Lote I a empresa MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA pelo valor de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), como vencedora do lote II a empresa EDNALDO BARBOSA DE ARAUJO - ME, pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), perfazendo um total geral de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais).

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Pregão Eletrônico nº 039/2010
Processo 0028/2010-SMDS

HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0028/2010-SMDS - Pregão Eletrônico nº 039/2010, tendo como objeto Aquisição de material permanente, a fim de atender às necessidades do Centro de Referência da Assistência Social PAIF/CRAS, tendo como vencedora do Lote I a empresa ELETRISUL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e vencedora do Lote II a empresa MARAC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 13.384,00 (treze mil trezentos e oitenta e quatro reais), perfazendo um total geral de R\$ 31.384,00 (trinta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS



Bosque dos Papagaios



FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Ampliação do Hospital da Criança Santo Antônio



FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Casa Mãe



FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Obra do Contorno Oeste



FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Doce Maria
Valorização profissional



FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Telecentro Boa Vista



FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv



Ginásio Poliesportivo
Romerão - Vila Olímpica



FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

Poder Legislativo

Presidente:

Braz Assis Behnck

Vice-Presidente:

Sebastião Corrêa Lira Neto

Primeiro Secretário:

Alfonso Rodrigues do Vale

Segundo Secretário:

Paulo Bastos Linhares

Terceiro Secretário:

Maria de Lourdes Pinheiro

Francisco de Souza Cruz, George da Silva Melo, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Masamy Eda, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.